



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO SÓCIO ESPORTIVO CULTURAL PERFORMANTE

Ao 30 dia do mês de agosto de 2022, às 14:00h, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Páscoa Zanetti Trevisan, nº 416, Jardim Itália, CEP 13289-172, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, todas as pessoas que esta subscreveram, com o objetivo de constituir, como de fato fica constituído, o **INSTITUTO SÓCIO ESPORTIVO CULTURAL PERFORMANTE**, que ficará sediado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Páscoa Zanetti Trevisan, nº 416, Jardim Itália, CEP 13289-172, e adotará o nome fantasia **INSTITUTO PERFORMANTE**. Inicialmente foi aclamado, pelos presentes, para presidir a Assembleia o **Sr. Dennis Silva Soares Rolim**, que convidou a mim, **Fernando Mauro Barrueco**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 162.604, portador da Cédula de Identidade R.G. [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado na [REDACTED], para secretariar os trabalhos e ao final assinar como advogado. Isto posto, passou-se à leitura do Estatuto Social do **INSTITUTO PERFORMANTE**. Lido o Estatuto, o Sr. Presidente submeteu-o à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime. O Estatuto aprovado segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituído o **INSTITUTO PERFORMANTE**.

Passou-se, então, à eleição dos primeiros cargos dos órgãos de administração da Entidade. Assim, o **Conselho de Administração** ficou inicialmente constituído com os seguintes **Associados Fundadores**: como **Presidente do Conselho de Administração**, o **Sr. Dennis Silva Soares Rolim**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]; como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, o **Sr. Décio Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, empresário, [REDACTED]



portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED]; como **Conselheiras** do Conselho de Administração: Sra. **Beatriz Carvalho Soares Rolim**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED] e Sra. **Mariana Rolim Rodrigues**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

A indicação dos membros do **Conselho de Administração** acima relatados mereceu aprovação unânime, pelo que foram empossados, pela própria Assembleia Geral, neste ato. Assim, os mandatos dos cargos dos Conselheiros ora eleitos iniciam-se nesta data e encerram-se em 30 de agosto de 2027, em observância ao prazo de 05 (cinco) anos, estabelecido no **artigo 42**, do Estatuto Social do **INSTITUTO PERFORMANTE**.

Por conseguinte, os Conselheiros do Conselho de Administração indicaram para compor o Conselho Fiscal, instituído, por aprovação unânime, nesta Assembleia Geral, os seguintes membros, que na condição de Associados Convidados, na forma de seu estatuto, como **Presidente do Conselho Fiscal**, a Sra. **Vanessa Silva Soares Rolim Rodrigues**, brasileira, casada, coordenadora de eventos, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED]; e, como **Vice-Presidente do Conselho Fiscal**: o Sr. **Mateus Rolim Rodrigues**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]



[REDACTED]

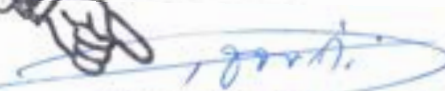
A indicação dos membros do Conselho Fiscal acima relatados mereceu aprovação unânime, pelo que foram empossados, pela própria Assembleia Geral, neste ato. Assim, os mandatos dos cargos dos membros ora eleitos iniciam-se nesta data e encerram-se em 30 de agosto de 2027, em observância ao prazo de 05 (cinco) anos, estabelecido no **artigo 47**, do Estatuto Social do **INSTITUTO PERFORMANTE**.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária, da qual foi, por mim, lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Dennis Silva Soares Rolim
Presidente


Decio Rodrigues Junior
Vice-Presidente

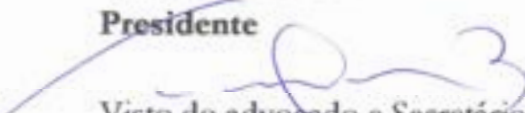

Beatriz Carvalho Soares Rolim
Conselheira


Mariana Rolim Rodrigues
Conselheira

CONSELHO FISCAL


Vanessa Silva Soares Rolim Rodrigues
Presidente


Mateus Rolim Rodrigues
Vice-Presidente


Visto do advogado e Secretário
Fernando Mauro Barrueco
OAB/SP nº 162.604

- 3 -

SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
CARTÃO AUTORIZADO DE ASSINATURA E IMPRESSÃO

Belo(R): 1 AtacAB-0630316
Resconheço, por Semelhance, a firma supra de: (1) DENNIS SILVA SOARES ROLIM, sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
São Paulo, 02 de setembro de 2022.
Em testemunho da verdade.


Paulina Teixeira
ESCRIVENTE AUTORIZADA

116030
ERMA 1
S11049AB0630316

VALIDE COM O